



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Educação**

**Projeto de Lei nº 627/2025
Autor: prefeito municipal**

Designo Relator o Vereador Juan Pablo Serra da Silva

Em, 17 de março de 2025.

Alexandre Rocha de Azeredo
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025.

Alexandre Rocha de Azeredo
Presidente

Juan Pablo Serra da Silva
Vice-Presidente

Wesley Augusto Souza Lopes
Membro
